



Proc. n° 09.00521/2021
Fls. _____
Visto. _____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N°005/2022/SML/PVH

PROCESSO: 09.00521/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: AVENTURINA, LOTEAMENTO CRYSTAL DA CALAMA, PORTO VELHO - RO - BAIRRO: TEIXEIRÃO, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

**PREÂMBULO**

No dia **04 de novembro de 2022**, às **11h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017 e PORTARIA N° 002/2022/GAB/SML de 08.02.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n°3154 de 09.02.2022, sob a presidência de **ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES** os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

**DA ABERTURA DA SESSÃO**

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), anexos aos autos, constatou-se a ausência das proponentes.

**DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

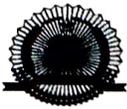
Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

**PARECER CONTÁBIL:**

De acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador Deyvison Barbosa Moraes, anexo a esta ata, quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, Em análise a documentação apresentada pelas empresas supracitadas referente ao Edital de Concorrência n°005/2022, verificamos que as exigências preestabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que as empresas **CONSTRUTORA MACIEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, L C DE ABREU FILHO ME, M & E ELETRECIDA-DE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LT**, encontram-se **HABILITADAS** no que se refere o item 10.6 - **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** e seus subitens.

**PARECER DA ENGENHARIA:** Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob n° 005/2022/SML/PVH, as empresas **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.254.583/0001-05, **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 19.725.788/0001-21, e **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.684.688/0001-15, **L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA)**,

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639  
E-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com)



Proc. nº 09.00521/2021

Fim.

Visto.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

CNPJ: 12.628.444/0001-55 encontram-se APTAS para HABILITAÇÃO.

**ANÁLISE DA COMISSÃO:** Após análise da Comissão dos demais documentos de habilitação, diferente dos documentos de caráter técnico e econômico, as empresas participantes restaram habilitadas. Porém, considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente, onde concluímos que as empresas: **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.254.583/0001-05, **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 19.725.788/0001-21, e **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.684.688/0001-15, **L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA)**, CNPJ: 12.628.444/0001-55, encontram-se **APTAS** para **HABILITAÇÃO**.

**DA CONCLUSÃO**

Em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão decide por considerar **HABILITADA** as empresas **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.254.583/0001-05, **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 19.725.788/0001-21, e **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.684.688/0001-15, **L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA)**, CNPJ: 12.628.444/0001-55, encontram-se **APTAS** para **HABILITAÇÃO**.

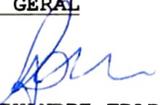
**DA FASE RECURSAL**

Devido à ausência dos representantes credenciados das empresas, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados na Superintendência Municipal de Licitações - SML. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, a data para a abertura das propostas será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) que consta nas documentações de habilitação e aviso publicado no site desta Municipalidade.

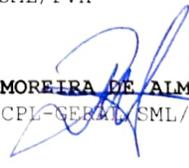
**ENCERRAMENTO**

Em seguida o Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. A data de retorno da sessão para divulgar a Abertura das Propostas será encaminhada por e-mail aos interessados. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, **04 de Novembro de 2022**, às 11h12min.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL**

  
**ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES**  
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH

  
**ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA**  
Membro CPL-GERAL/SML/PVH

  
**LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO**  
MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639  
E-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com)